

# TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



Os termos e condições aqui descritos aplicam-se a todas as vendas de mercadorias realizadas pela Aqua Load Comércio e Serviços LTDA (vendedora) e substituem quaisquer outros termos que possam aparecer no formulário de pedido da compradora.

O pedido de compra e estas condições gerais constituem o contrato de compra e venda entre a vendedora e a compradora.

## 1) DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Para efeitos dessas condições gerais, os seguintes termos devem ser interpretados como tendo as seguintes definições:

- a) Vendedora – sociedade pertencente ao Grupo Aqua Load.
- b) Aqua Load – Aqua Load Comércio e Serviços Ltda. Com sede na Av Luis Viana, n 13223, Torre 6, Sala 415, São Cristóvão, Salvador, BA, CEP: 41500-300, inscrita no CNPJ: 01.393.200/0001-14 ou qualquer empresa pertencente ao grupo.
- c) Condições gerais – estas condições gerais de fornecimento de mercadorias que estabelecem os direitos e obrigações da compradora e da vendedora.
- d) Mercadoria – conjunto de equipamentos, produtos, máquinas ou outros bens que são objeto do orçamento e pedido.
- e) Pedido – o pedido de compra emitido pela compradora contendo as condições específicas da compra e venda da mercadoria indicada.
- f) Fabricante – empresa responsável pela fabricação das mercadorias disponibilizadas pela vendedora.

Caso haja divergência ou conflito entre as disposições destas condições gerais e do pedido, ou entre estas condições gerais e comunicações ou quaisquer outros documentos ou instrumentos trocados, remetidos ou recebidos pela compradora e/ou pela vendedora e relacionados direta ou indiretamente ao fornecimento objeto do pedido, as condições previstas nestas condições gerais prevalecerão.

## 2) ACEITAÇÃO DE ORDENS

Todas as ordens e todas as alterações posteriores estão sujeitas a aprovação final e aceitação por parte da vendedora.

A data de efetivação do contrato será a data da aceitação.

As condições gerais aqui definidas passam a ter efeito em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Mediante resposta da compradora à vendedora confirmando sua intenção de comprar da vendedora a mercadoria;
- b) Mediante envio do pedido de compra pela compradora à vendedora;
- c) Mediante assinatura da cotação ou proposta comercial pela compradora;
- d) Caso não haja oposição expressa da vendedora ao pedido de compra e da compradora aos termos destas condições gerais no prazo decadal de 5 dias contados do recebimento do pedido pela vendedora;
- e) Caso a vendedora inicie o fornecimento da mercadoria ou dê início ao cumprimento de qualquer obrigação associada ao pedido ou a estas condições gerais.

## 3) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento das faturas deverá ocorrer conforme o acordado entre as partes. Qualquer saldo devedor após a data de pagamento exigida estará sujeito a uma taxa de juros de 1% ao mês, calculados pro rata a partir do vencimento, mais multa de 2% sobre o do valor total em atraso. A compradora concorda em pagar

todos os custos e despesas adicionais (incluindo, sem limitação, honorários e despesas advocatícias) incorridos pela vendedora em conexão com a cobrança dos montantes não pagos pela compradora à vendedora.

Caso a compradora queira contestar quaisquer faturas, deverá notificar imediatamente a vendedora por escrito para que o conflito possa ser resolvido entre as partes.

## 4) AJUSTES DE PREÇOS

Alterações feitas pela compradora para encomendas já feitas, sem notificação/consulta formal à vendedora em até 48 horas, estarão sujeitas a adequação de preço. Se a data de envio estimada para os bens é de mais de 60 dias após a data do pedido, o preço da mercadoria estará sujeito a aumento pela vendedora.

O ajuste do preço poderá ocorrer também mediante notificação razoável à compradora acerca de quaisquer custos adicionais incorridos pela vendedora em relação a materiais, combustível, energia elétrica, transporte, funcionários, tarifas, encargos, tributos de qualquer natureza ou outros custos que não possam ser razoavelmente previstos.

## 5) IMPOSTO

Qualquer venda, seja destinada a consumo, revenda ou industrialização, possuem contemplados nos preços tão somente ICMS, PIS e COFINS, denominados impostos calculados “por dentro”, outros impostos aplicáveis a essa transação e aos bens e/ou serviços fornecidos pela vendedora não estão incluídos no preço e serão somados no total da nota fiscal quando devidos.

A vendedora não se responsabiliza por alterações de lei que majorem ou criem novos impostos e informa que tais impostos ou aumentos serão repassados à compradora, se assim determinar a lei.

## 6) GARANTIA

As garantias somente se aplicam aos casos de defeitos nos produtos, conforme dispõe o art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, não sendo responsável o fabricante quando detectados casos de mau uso do produto. Entende-se por mau uso, toda e qualquer utilização dos produtos que não estejam em conformidade com as especificações trazidas no manual do fabricante, bem como com as normas técnicas aplicáveis.

Nestes casos, a compradora deverá contatar a equipe comercial da vendedora para notificação do defeito no produto. Os prazos para garantia serão de acordo com termos e regras dos respectivos fabricantes.

## 7) INDENIZAÇÃO E OPERAÇÃO SEGURA

A compradora não deve remover ou permitir que ninguém remova quaisquer sinais de avisos ou instrução sobre as mercadorias. Em caso de ferimentos ou danos à propriedade ou negócios decorrentes da utilização dos produtos, a compradora deverá, no prazo de 48 horas do ocorrido, avisar a vendedora por escrito de tal prejuízo ou danos.

A compradora deve cooperar com a vendedora na investigação de qualquer lesão ou danos e na defesa de quaisquer reivindicações que surjam. Se a

# TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



compradora não cumprir esta seção ou se qualquer dano ou prejuízo for causado, no todo ou em parte, pela falha da compradora em cumprir os requisitos de segurança aplicáveis, a compradora indenizará, defenderá e manterá a vendedora segura contra quaisquer reivindicações, perdas ou despesa por ferimentos ou danos decorrentes do uso dos produtos.

A vendedora também deverá ser indenizada pela compradora em decorrência da incorporação, instalação, montagem, uso processamento, armazenamento ou manuseio incorreto dos bens pela compradora.

## 8) ENTREGA E ATRASOS

Em casos de entregas de responsabilidade da compradora (FOB), a vendedora não será responsável por atrasos, perdas ou danos ocasionados por greves, danos às instalações, falha de fornecedores ou subcontratados para atender entregas programadas.

Se o envio for adiado a pedido da compradora, os produtos serão considerados para serem armazenados por conta e risco da compradora e a vendedora poderá cobrar da compradora os preços e custos de armazenamento.

Em caso de entregas de responsabilidade da vendedora (CIF), a compradora não deverá onerar as despesas relativas a este, com recusas imotivadas ou alteração do local de entrega previamente definido na cotação e na ordem de compra. Caso ocorram quaisquer dessas situações, a nova entrega ou despesas extras com o frete serão repassadas à compradora.

Se a vendedora entregar os itens após a data de entrega, a compradora terá direito a uma multa compensatória de 0,5% do preço por semana completa de atraso, observado o percentual máximo de 5% do preço. O atraso da vendedora não dará a compradora o direito de rescindir este contrato.

## 9) INSPEÇÃO

A vendedora fornece à compradora o prazo de até 7 dias, após a disponibilização do produto no local de entrega (CIF) ou disponibilização para retirada (FOB), para inspecioná-lo. A não inspeção dentro do referido prazo constituirá uma renúncia dos direitos de inspeção da compradora.

Após a inspeção, dentro dos 7 dias, caso a compradora deseje rejeitar os produtos, a mesma deve notificar a vendedora por escrito indicando em detalhes as razões para tal. Se, após o período para a inspeção, a compradora não realizar nenhuma notificação para a vendedora, a falta de notificação será considerada como uma aceitação dos bens pela compradora.

## 10) DEVOLUÇÃO

Somente serão aceitas devoluções nos casos de divergência entre o produto solicitado pela compradora e previsto na ordem de compra, e o produto efetivamente entregue ao Cliente.

Nestes casos, deverá a compradora no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da mercadoria, fazer contato com o setor comercial da vendedora.

## 11) MUDANÇAS E CANCELAMENTO

A vendedora reserva-se no direito de alterar ou cancelar qualquer ordem, sempre que as circunstâncias a exigirem alocação em questão de produção ou de entrega ou ainda a vendedora julgar a alteração ou cancelamento necessário para cumprir com as leis, decretos, regulamentos, diretivas ou ações administrativas.

A vendedora reserva-se no direito de fazer alterações nos materiais ou em seus designs caso entenda como apropriado para as mercadorias.

## 12) TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Até que o pagamento integral tenha sido feito pela compradora, a vendedora terá uma garantia de propriedade sobre os bens enviados à compradora. A titularidade do bem será transferida à compradora:

- Após o pagamento integral dos bens;
- Após o pagamento de todas as quantias devidas pela compradora;
- No caso de pagamentos em parcelas, a titularidade será transferida à compradora após o pagamento da última parcela;

## 13) SEGURO

Devido ao fato da expedição dos produtos, pela vendedora, estar sempre sujeita à aprovação prévia do seu setor de crédito, a vendedora pode, a qualquer momento, recusar-se a fazer a expedição, salvo mediante o recebimento do pagamento antecipado ou em outros termos e condições de segurança satisfatórios a vendedora.

## 14) RESPONSABILIDADE POR DEFEITOS

A vendedora é apenas responsável pelos defeitos que ocorram nas condições de operação previstas no contrato e decorrentes da correta utilização do produto. A compradora deve, sem atraso injustificado, notificar a vendedora por escrito sobre qualquer defeito detectado.

## 15) FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes terá qualquer responsabilidade por qualquer atraso ou impedimento no cumprimento ou falha em cumprir qualquer obrigação prevista neste contrato nos casos em que o atendimento do requisito seja impedido ou dificultado por um evento de força maior.

A parte que teve o atendimento dos termos afetado pelo evento, deve após a ocorrência do evento de força maior notificar a outra parte sobre o ocorrido e direcionar esforços para retomar o cumprimento das obrigações assim que possível.

## 16) DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual de cada uma das partes envolvidas nesse contrato permanece a todo tempo propriedade de tais partes.

Através desse contrato, cada parte outorga à outra uma licença de uso gratuita, não exclusiva ou transferível de sua propriedade intelectual, estritamente na medida necessária para a entrega e/ou o fornecimento dos produtos, ou para uso de tais produtos de acordo com os termos desse contrato.

As partes não irão armazenar ou transferir dados pessoais sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.

## 17) CONFIDENCIALIDADE

Cada parte deve comprometer-se a manter sigilo sobre todas as informações confidenciais, como por exemplo, contratos, propostas, pedidos, dentre outros, que obtiver em virtude deste contrato, não revelar nem autorizar a revelação das informações confidenciais para qualquer terceiro sem autorização da outra parte e notificar imediatamente à outra parte sobre qualquer uso ou divulgação não autorizado das informações confidenciais.

## 18) DECLARAÇÕES

Os funcionários, contratados e/ou agentes da vendedora podem ter feito declarações orais referente a possibilidade de condições comerciais ou adaptações técnicas de produtos, entretanto tais declarações não constituem

# TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA



garantias e/ou compromissos e não fazem parte deste contrato, sendo válido somente o que constar na cotação da vendedora e transcrito no pedido de compras.

## 19) TERMOS DE GARANTIA

Para consultar os termos de garantia, o site do fabricante do item deve ser acessado.

